

DECRETO N° 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

020101-0412200012.004-4490-39.8	R\$ 4.000,00
020501-0412200012.124-3390-124.5	R\$ 2.000,00
020501-0412200012.127-4490-128.7	R\$ 3.000,00
020604-1236100071.006-4490-268.4	R\$10.000,00
020800-1030100392.053-3390-333.7	R\$ 5.000,00
021002-1545100261.068-4490-390.0	R\$31.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020101-0412200012.004-3390-28.8	R\$ 4.000,00
020300-0413100012.114-3390-64.4	R\$ 3.000,00
020501-0412200011.043-4490-127.4	R\$ 2.000,00
020604-1236100071.009-4490-271.0	R\$10.000,00
020800-1030100142.053-3390-325.6	R\$ 5.000,00
021002-1545100262.089-3390-384.5	R\$ 1.000,00
021002-1545100261.032-4490-389.0	R\$30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de janeiro de 2.002.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

